

Decreto nº 17/2025

Institui o Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

A PREFEITA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, Art. 73, das atribuições do Prefeito e Lei nº 181/2017 que institui e dispõe sobre o Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz em São Braz do Piauí - PI, especificamente em seu em seu artigo 10º, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica Instituído o Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz, sendo designados os seguintes membros para comporem a Comissão, para o biênio 2025/2027, nos termos da Lei Municipal, conforme abaixo especificado:

I – DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Rose Alves da Silva/003.407.243-82;

Suplente: Joana Ribeiro/053.246.213-07.

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

José Higino de Sousa/703.510.403-82;

Suplente: Ana Luzia da Costa Santos /578.252.703-04.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí – PI, 15 de maio de 2025.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 17.781.389/0001-52 , FONE: (89) 981461363 Endereço: Rua José Malaquias, s/n - Centro, São Braz do Piauí
Cep. 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: cras.saobraz2019@outlook.com | pmsaobrazdopiaui@gmail.com